Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.300, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.328,24 com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.095 de 27 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.328,24 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.303.0129.2083	MANUTENCAO DA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL	
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
7797 - 3.3.3.93.32	MATERIAL, BENS E SERV. DISTRIB. GRATUITA	R$558,24

3 - REDUÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.303.0129.2083	MANUTENCAO DA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL	
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
7797 - 3.3.3.93.32	MATERIAL, BENS E SERV. DISTRIB. GRATUITA	R$770,00

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR: R$ 1.328,24

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 558,24 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) provenientes do excesso de arrecadação e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0129.2083	MANUTENCAO DA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL
4503	CUSTEIO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

721 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$770,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 770,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 15 de Outubro de 2020.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.